



PORTARIA COREN-PI N.º 489, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 470/2024, que trata da designação dos membros da Comissão Coren Capacita;

CONSIDERANDO a existência das Capacitações a serem realizadas pela Comissão Coren Capacita, da gestão de 2024-2026 do Coren-PI; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, para realizar a Capacitação listada abaixo, bem como data, horário e local:

Nº	Capacitação	Conselheiros Regionais	Data, hora e local
01	Capacitação em Triagem e Classificação de Risco para Profissionais de Enfermagem.	Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 224.964-TE	14/06/2024 Das 8h às 12:00 Auditório do CRAS – Em São Pedro do Piauí

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de junho de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF